



DECRETO N.º 3242, DE 20/04/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 367/2017, realizada pelo Pregão n.º. 18/2017 emitida em 20/03/17, tendo como objeto a Aquisição de fraldas descartáveis adulto."

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi

Matr 1243-2

Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

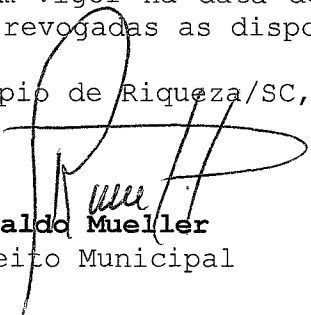
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 18/2017 de 20/03/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	1	Fraldas geriaticas adulto tamanho M (pct c/08 und	200,00	5,7500	1.150,00
	2	Fraldas geriaticas adulto tamanho G (pct c/08 und	500,00	6,2300	3.115,00
	3	Fraldas geriaticas adulto tamanho GG (pct c/08 und)	200,00	6,6300	1.326,00
	4	Fraldas geriaticas adulto tamanho EG (pct c/07 und)	200,00	5,8000	1.160,00

Fornecedor	Total Geral
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	6.751,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20 de Abril de 2017.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 20 de Abril de 2017.